

**PORTARIA Nº 195/2018**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
CONCURSADO PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009 (que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Selbach); e Lei Municipal nº 2.671/2009 (que dispõe sobre o Plano de cargos e salários dos servidores municipais) e alterações, resolve nomear, como de fato NOMEIA o(a) Servidor(a) Público Municipal, abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº 001/2014 de 26 de junho de 2014 e Edital de Homologação de Resultado e Classificação Final nº 17 de 09 de Agosto de 2014, para exercer o Cargo de ODONTÓLOGO, com carga horária de 20 horas semanais. O(a) candidato(a) convocado(a) para nomeação através de Portaria terá o prazo de 10(dez) dias corridos, contados da data de publicação do ato de nomeação no Jornal Eletrônico JE Acontece, no dia (17.07.2018), para apresentação da documentação exigida e para tomar posse.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
LAUANA BORGES PEDROSO	ODONTÓLOGO	4º

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de Julho de 2018.

  
**SERGIO ADEMIR KUHN**  
Prefeito Municipal

CERTIFICO A FIXAÇÃO  
NO MURAL NO PERÍODO  
de 17/07/2018 a  
08/08/2018  
  
Servidor